Portaria Gerencial Conjunta n° 109, de 13 de julho de 2022

Designa a colaboradora ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Gerencial Conjunta n°96, de 29 de junho de 2022 e Portaria PRES n° 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no Memo. n°006/2022-SGM/CAU/BR e no processo SGI n° BR.GRATIF.2022.000122 .

**RESOLVEM:**

Art. 1° Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. n°.006/2022-SGM/CAU/BR de 12 de julho de 2022, a Profissional de Suporte Técnica – Ocupação: Assistente Administrativa, lotada na Supervisão Administrativa da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO.

Art. 2° Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 19 de julho de 2022 à 18 de janeiro de 2023.

Art. 3° No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, a designada fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Brasília, 13 de julho de 2022.

(Continuação da Portaria Conjunta Gerencial n°109, de 13 de julho de 2022)

**GUILHERME FERNANDES AMARAL**

Gerente-Executivo do CAU/BR em Substituição

**CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO**

Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR